

Ofício GP/PM/Nº138/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 953/2023 - **Denomina Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumaru de "Gabinete Antônio Belarmino da Silva"**, sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,


Câmara Municipal de Cumaru
CNPJ: 08.986.418/0001-07
Av. Ozório Ferreira dos Santos, S/N, Centro
Cumaru - PE / CEP: 55.655-000

Protocolo Nº 95 / 2023
Data do Recebimento 30/10/23
Hora: 11:34

Tarciana Carolina B. Soares
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Cumaru-PE

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 19 de outubro de 2023.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

LEI Nº 953 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Denomina o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumaru de "Gabinete Antônio Belarmino da Silva" e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cumaru de "Gabinete Antônio Belarmino da Silva".

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 19 de outubro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL